

CARTA DO CIRAJUD DE RECIFE

Nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, a Escola de Magistratura do Tribunal Regional Federal da 5ª (ESMAFE), a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE) e a Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco promoveram, na cidade do Recife, o Curso Inteligência Financeira e Recuperação de Ativos (CIRAJUD), o qual contou ainda com o apoio institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, e outros órgãos de controle e persecução penal.

O evento reuniu magistradas e magistrados federais e estaduais, policiais federais e estaduais e servidores do Ministério da Justiça em um ambiente de cooperação interinstitucional e construção de conhecimento técnico, destinado a aprimorar os mecanismos de identificação, apreensão, gestão, alienação e destinação de bens e valores de origem ilícita.

O curso foi realizado no âmbito da rede de escolas judiciais do Estado de Pernambuco, simbolizando um marco na integração entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual, e projetando um modelo de formação continuada que se quer replicável em todo o país. A presença expressiva de magistrados(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco ao lado de magistrados(as) federais da 5ª Região deu ao evento uma dimensão inovadora e contribuiu para uma nova e virtuosa sinergia na magistratura nacional, buscando a construção de um sistema de Justiça mais coeso, eficiente e tecnicamente preparado para enfrentar a criminalidade econômica.

Durante os dois dias de atividades, foram debatidos temas cruciais à efetividade da persecução patrimonial, resultando nos enunciados e recomendações que constituem a conclusão da maioria de seus participantes, reunidos em assembleia plenária sobre relevantes assuntos como o confisco alargado, a alienação antecipada de bens, a gestão de ativos apreendidos, a destinação social dos recursos recuperados e o tratamento jurídico e operacional dos criptoativos no contexto da lavagem de dinheiro e do crime organizado.

Os enunciados e recomendações do CIRAJUD de Recife, que integram a presente carta, foram concebidos para constituírem instrumentos importantes de orientação à magistratura e aos órgãos de persecução penal em todo o território nacional, pelo que não apenas estimulamos sua ampla divulgação, bem como sua efetiva implementação por todos aqueles que atuam nessa área.

Eles expressam, com efeito, a consolidação de diretrizes que podem ser transformadas em medidas práticas pelas autoridades policiais, por membros do Ministério Público, do Poder Judiciário e da própria sociedade organizada para garantir a efetividade da persecução penal em temas como a alienação antecipada de bens apreendidos há mais de seis meses, a criação de carteiras digitais institucionais para guarda de criptoativos, a capacitação técnica de servidores, e a necessidade de normatização nacional sobre recolhimento e destinação dos valores decorrentes do cometimento de práticas ilícitas.

O CIRAUD de Recife, nesses termos, reafirma o papel da magistratura e das instituições de justiça como protagonistas de uma nova política pública de combate à criminalidade patrimonial e financeira, baseada em inteligência, cooperação e eficiência. A partir deste encontro, consolida-se a convicção de que atingir os ativos financeiros das organizações criminosas é o caminho mais eficaz para enfraquecê-las, quebrando sua estrutura econômica e devolvendo à sociedade os recursos que lhe pertencem.

A presente Carta é encerrada, portanto, reforçando sua convicção e sua expectativa de que esse evento venha a constituir mais um passo de relevância na formação de um ciclo virtuoso no enfrentamento da criminalidade econômica, estimulando a criação de protocolos nacionais de atuação, o fortalecimento de bancos de dados interinstitucionais e o permanente diálogo entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal e os órgãos de controle financeiro.

Atentos à necessidade de novas e continuadas ações formativas em todo o país sobre tão relevante tema, chamamos a atenção das autoridades públicas para a urgência de se efetivarem com rapidez medidas que visem a debelar os recursos patrimoniais das organizações criminosas e promovam um combate à altura de seu poder deletério para a sociedade civil.

ESCOLA DE MAGISTRATURA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO

Recife, de outubro de 2025.